



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº131 . ITAPEVI, 01 DE JULHO DE 2011

www.itapevi.sp.gov.br

DEMUTRAN APRESENTA ROTAS ALTERNATIVAS AO TRÁFEGO NA REGIÃO CENTRAL

Com a abertura dos trabalhos de implantação do Corredor Metropolitano, nesta terça-feira (28), as avenidas Rubens Caramelo e Cesário de Abreu passaram a receber maior fluxo de veículos, aumentando o trânsito da região central. Pela mesma razão, a avenida Feres Nacif Chaluppe teve uma de suas vias interrompidas para o tráfego de veículos, permanecendo com apenas um sentido viário.

Para minimizar os efeitos do volume de tráfego, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (Demutran) orienta usuários do sistema viário da cidade a evitar o acesso a ruas centrais. Segundo o departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, uma das possibilidades do acesso ao Parque Suburbano e ao município de Cotia, para quem vem da Rodovia Castello Branco, é a utilização de vias dos bairros Jardim da Rainha e Vila Aurora. Da mesma forma, o acesso con-



trário pode ser feito pelas vias dos dois bairros, sem a necessidade de se utilizar as avenidas centrais.

Para quem quer se dirigir à região de Amador Bueno, Ambuitá, Cohab e Vila Santa Rita e ao município de São Roque, vindo da Rodovia Castello Branco – ou fazer o trajeto

oposto –, a alternativa é a utilização da avenida Leda Pantalena, que pode ser acessada por ruas da Vila Nova Itapevi e do Jardim Portela. Ruas do Jardim Vitápolis e do Jardim Dona Elvira também servem de opções para a circulação entre a região do Jardim Briquet e o acesso à área industrial e

à Rodovia Castello Branco.

Além dos panfletos, serão mantidas as equipes de trabalho em locais de maior movimento, para orientação dos motoristas. Também estão sendo disponibilizadas faixas e placas informativas ao longo das vias.

X MOSTRA DE TEATRO

02/07 a 16/07 às 19h30

Local: Espaço Cultural 930 (Rod. Engº Renê Benedito da Silva, nº 930 - Jd. Santa Rita)

ENTRADA FRANCA



Secretaria de Governo

LEI Nº2.091, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, DESTINADOS AO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, a que se refere ao Anexo II, da Lei Municipal Nº 1.569, de 31 de julho de 2002, destinados ao Quadro Permanente da Secretaria de Higiene e Saúde, 210 (duzentos e dez) cargos de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, inseridos no Grupo C, do Anexo I, do mesmo diploma legal, na Referência Salarial "RS 2", com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde I, nos termos desta lei e da Lei Federal Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade desta Municipalidade.

Art. 3º - O Agente Comunitário de Saúde I tem como atribuição, o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor Público Municipal.

Parágrafo único - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde I, na sua área de atuação:

- I** - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II** - A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III** - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV** - O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V** - A realização de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; e
- VI** - A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 4º - O Agente Comunitário de Saúde I, além das exigências elencadas no artigo 3º desta Lei, deverá, ainda, preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I** - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público, bem como em todo período que estiver prestando serviços à municipalidade;
- II** - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e
- III** - Haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º - Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III deste artigo, aos que, na data da publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

§ 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a definir as áreas geográficas da área da comunidade a que se refere o inciso I deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde I deverá ser precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º - Os cargos celetistas e efetivos de Agente Comunitário de Saúde existentes na data da publicação da presente Lei ficam extintos na vacância.

Art. 7º - O Agente Comunitário que deixar de residir na área da comunidade que atua será automaticamente exonerado do cargo.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal nº 2.028, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de junho de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de junho de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06076/2011 – Processo Seletivo 02/2011 – CONEXÃO JOVEM – O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (a contar do dia 04/07/2011)** sob pena de deserção munidos de:

- 1 Foto 3x4; - Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino; - RG (Cópia e original); - CPF (Cópia e original); - Comprovante de endereço (em nome da mãe, pai ou responsável legal (Cópia e original).

CONEXÃO JOVEM

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
60	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	451442040
61	FERNANDA ROSA DOS ANJOS	460321316
62	HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	453126741

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
123	MARCOS VINICIUS SARAIVA SILVA	49633548-0
125	ISRAEL OLIVEIRA RODRIGUES	454774990
126	GABRIEL VICENTE DA SILVA CARDOSO	500946735
127	ALEX DA SILVA ANDRADE	385891842
128	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	52601578-0
129	BIANCA DE SOUZA FARIAS	50595196-4
130	ALESSANDRA DANTAS DA SILVA	501297315
131	SARA RIBEIRO DA SILVA	370601191
132	MILEIDE DOS SANTOS ALEXANDRE	393651046
133	CALEB NATHAN WINGETER DA SILVA	49009617-6
134	CAROLINY APARECIDA JUSTINO SILVA	405717428
135	YNGRID GOMES GONÇALVES	438321170
136	RODRIGO DOS SANTOS	40797036-8
137	ANDREZZA DE OLIVEIRA SOUZA	357367145

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Roberto Camal Rachid

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2011

P. M. Itapevi – Proc. Nº 00003/2011 – Concurso Público nº 01/2011 - Provimento dos cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II e Agente Administrativo III.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis, a contar de 04/07/2011** sob pena de deserção. **Itapevi, 01º de Julho de 2011.**

AGENTE ADMINISTRATIVO I

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
15	MARCOS MERCEDES COSTA	302043366

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
38	ROBERTA ROCHA DA SILVA	124875212
39	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	MG15070487

AGENTE ADMINISTRATIVO II

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
13	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	44092151-X
14	LILIANE GONÇALVES ANDRADE	47085877-1
15	THAMIRES SOUZA SANTOS	485324982
16	FERNANDO NASCIMENTO BALDINI	48089392-5

AGENTE ADMINISTRATIVO III

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
5	MARIA EDNALVA DA COSTA PINHEIRO MENDES	365810800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS

Fica V.º convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 015561/2011 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 01 de julho de 2011.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração



PORTARIAS

Publicação de Portarias de 2687/2011 a 2797/2011

2687/2011	PAULA DANIELA MACIEL	Concede Férias
2688/2011	JOSE EDUARDO NACARI	Licença Prêmio
2689/2011	ROBSON DE FREITAS	Concede Férias
2690/2011	RICARDO ANDRE DE SÃ	Concede Férias
2691/2011	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias
2692/2011	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 022/11 - para Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada para Avaliação e Pós Ocupação do Trabalho Técnico Social Vinculado ao Projeto de Urbanização Integrada do Areião - 1º Etapa do programa de aceleração do Crescimento - PAC2, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Proc. Administrativo nº 11330/11.
2693/2011	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 023/11 - para Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção das Ambulâncias do SAMU, em atendimento a Secretaria de Higiene e Saúde - Proc. Administrativo nº 11680/11.
2694/2011	VINICIUS RODRIGUES FRANCISCO	Concede Férias
2695/2011	ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	Concede Férias
2696/2011	ROSANA DOS SANTOS	Concede Férias
2697/2011	JACIRA DIAS	Pensão por Morte do servidor Luiz de Ataíde Afonso - Proc. 22876/2010.
2698/2011	RUBENS LOURES REZENDE	Nomeia para cargo em comissão de Líder de Equipe, a partir de 14/06/2011 junto a Secretaria de Obras e Serviços.
2699/2011	DENISY DOS SANTOS NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14/06/2011.
2700/2011	PATRICIA APARECIDA CAMARGO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16/06/2011.
2701/2011	CARLOS AUGUSTO GOULART	Concede Férias
2702/2011	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
2703/2011	WANESSA APARECIDA MIGUEL DA CUNHA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
2704/2011	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
2705/2011	VALÉRIA CARLA MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
2706/2011	LÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2707/2011	JOILSON CORTE ALVES	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Meio Ambiente.
2708/2011	LILIANE VIEIRA SZUCS MEIRELES DA LUZ	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
2709/2011	FLÁVIA BIANCA MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2710/2011	RODRIGO DE JESUS BELLUSSI	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2711/2011	MARLENE DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2712/2011	BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2713/2011	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
2714/2011	JUCELENE FELINO DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 22/06/2011 junto a Secretaria de Administração.
2715/2011	SHEILA MARA PONTES FIDELIS DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 20/06/2011.
2716/2011	MARTA INEZ CHIOVETTO GALVÃO SANTOS	Concede Férias
2717/2011	MIRTA NOZOMI KOMATZU	Concede Férias
2718/2011	ANTONIA EUNICE FARIAS DA SILVA	Pensão por Morte do servidor Reginaldo Francisco da Silva - Proc. 26175/2010.
2719/2011	ANA PAULA CARNEIRO	Concede Férias
2720/2011	ENNIO TOZZI FILHO	Concede Férias
2721/2011	MARIA INEIDE DOS S FREITAS	Concede Férias
2722/2011	MARIA LUCIA DIAS TELES	Concede Férias
2723/2011	APARECIDA DE FATIMA FURTADO SILVA	Pensão por Morte do servidor Nivaldo Vieira da Silva - Processo nº 00772/11.
2724/2011	MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA VIEIRA	Pensão por Morte do servidor Aposentado desta municipalidade José Antonio Vieira - Processo nº 03167/2011.

2725/2011	MARIA RITA AMARAL	Concede Férias
2726/2011	HEBERT NATANAEL MARTINS DE MENEZES	Concede Férias
2727/2011	RAINILDA CHAVES BRANDAO	Concede Férias
2728/2011	PAULO ROGERIO NABEREZNY	Concede Férias
2729/2011	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Concede Férias
2730/2011	FERNANDO DE CAMPOS	Concede Férias
2731/2011	HENRIQUE ORLANDO SILVA	Concede Férias
2732/2011	CLAUDIA IRACEMA BRUNO DA SILVA	Concede Férias
2733/2011	ADILIA MARIA DE SOUZA	Concede Férias
2734/2011	ELIZABETE CUSTODIO MARTINS	Concede Férias
2735/2011	CLAUDINEI FERREIRA DE LIMA	Concede Férias
2736/2011	MARINA PREDES RAUEN	Concede Férias
2737/2011	LUIS CARLOS ALMEIDA	Concede Férias
2738/2011	ELISANGELA CASSIA MARINHO	Concede Férias
2739/2011	VASTI CUNHA RODRIGUES	Concede Férias
2740/2011	MARCOS DA LUZ DO NASCIMENTO	Concede Férias
2741/2011	GISELI VILELA DE OLIVEIRA PACHECO CAMARGO	Concede Férias
2742/2011	SEBASTIÃO GOMES	Concede Férias
2743/2011	ROSELI APARECIDA ALVES	Revoga da Portaria nº 4089/09 referente a Recesso, exclusivamente os termos que concedem a servidora e Concede Férias.
2744/2011	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Revoga a Portaria de Férias nº 059/2011 por motivo de duplicidade e Concede Férias.
2745/2011	VERA LUCIA PAPA	Licença Prêmio
2746/2011	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	Licença Prêmio
2747/2011	MARIA ANGELICA FLORIANO	Concede Férias
2748/2011	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Concede Férias
2749/2011	MARIA DE LOURDES FERREIRA COSTA	Licença Prêmio
2750/2011	MARIA EDILENE SILVA	Licença Prêmio
2751/2011	NATANAEI DA SILVA CRUZ	Licença Prêmio
2752/2011	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Licença Prêmio
2753/2011	SIMONE DE OLIVEIRA	Concede Férias
2754/2011	MARIA FURTADO SANTOS DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II, a partir de 01/07/2011 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
2755/2011	THIAGO FERNANDES DE SOUZA TEOTONIO	Exonera do cargo em comissão de Líder de Equipe e nomeia para o cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 14/06/2011.
2756/2011	CILMAR ALEXANDRE ROLLE	Nomeia servidor para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, junto a Secretaria de Administração, em substituição a servidora Emanuelle Maciel da Silva.
2757/2011	MARCIO ANTONIO BADIN GONÇALVES	Retifica a portaria nº 2662/2011 para constar a data correta a partir de 14/06/2011.
2758/2011	ADRIANA FAGUNDES HENRIQUE	Evolução Vertical - Proc. nº 12519/2011
2759/2011	ALDINEIA DE OLIVEIRA PINTO	Evolução Vertical - Proc. nº 14003/2011
2760/2011	CINTIA JACIRA KAWASAKI	Evolução Vertical - Proc. nº 12538/2011
2761/2011	CLAUDIA DE MELO MERLIN	Evolução Vertical - Proc. nº 13982/2011
2762/2011	EDMARA CASSIMIRO PINTO DE JESUS	Evolução Vertical - Proc. nº 14288/2011
2763/2011	IVONETH MENDES DA SILVA	Evolução Vertical - Proc. nº 12524/2011
2764/2011	JANETE PEREIRA GONÇALVES SCABORA	Evolução Vertical - Proc. nº 12509/2011
2765/2011	JOANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	Evolução Vertical - Proc. nº 12500/2011
2766/2011	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	Evolução Vertical - Proc. nº 12646/2011
2767/2011	SHEILA MARA PONTES FIDELIS DOS SANTOS	Evolução Vertical - Proc. nº 12786/2011
2768/2011	MARIANGELA CANDIDO DA SILVA SANTANA	Evolução Vertical - Proc. nº 12485/2011
2769/2011	CAROLINE DE FRANÇA TEIXEIRA	Evolução Vertical - Proc. nº 12871/2011
2770/2011	MARCIA TORBITONI ANDRE	Evolução Vertical - Proc. nº 13773/2011
2771/2011	LUCIANA LUISA LUZ LAIA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13529/2011
2772/2011	VIVIANE MARIA RIBEIRO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13528/2011
2773/2011	ROSIMEIRE OLIVEIRA BATISTA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13527/2011
2774/2011	IOLANDA MEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13670/2011
2775/2011	RAFAEL PEREZ DE LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 21/06/2011.
2776/2011	JOSE ALFREDO BESERRA DE FARIAS	Retifica as portarias nºs 2652/00, 2979/01, 512/03, 2801/05, 730/06, 1245/06*, 2542/06 e Concede Férias.
2777/2011	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Revoga da Portaria nº 3762/2008, exclusivamente os termos que concede recesso a servidora e Concede Férias.
2778/2011	RAIMUNDA NAILA CARDOSO SILVA	Revoga da Portaria nº 4089/2009, exclusivamente os termos que concede Recesso a servidora e Concede Férias.
2779/2011	SILVANA BERNARDINO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 20/06/2011.
2780/2011	MIRELA CAVALCANTE DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 20/06/2011.
2781/2011	DANIELLE CAMPELO VAZ	Concede Férias
2782/2011	VANUZA CRUZ DE MORAES	Concede Férias
2783/2011	IONE RAMOS CARDOZO DA SILVA	Concede Férias
2784/2011	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	Concede Férias
2785/2011	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	Concede Férias
2786/2011	NICOMEDES SANTOS BARBOSA	Concede Férias



2787/2011	ISRAEL RODRIGUES MARQUES	Concede Férias
2788/2011	LUCIA DA SILVA DE ARAUJO	Concede Férias
2789/2011	MARIA EUNICE DA SILVA PIRES	Concede Férias
2790/2011	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	Concede Férias
2791/2011	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Concede Férias
2792/2011	IRAILTON FERREIRA NASCIMENTO	Concede Férias
2793/2011	ANA PAULA TEIXEIRA	Concede Férias
2794/2011	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Concede Férias
2795/2011	RUTH FREDERICO GIANEZZI	Concede Férias
2796/2011	LUIZ CLAUDIO ASSIS	Licença Prêmio
2797/2011	ROBSON AGOSTINHO DO NASCIMENTO	Licença Prêmio

Comunicado

A Prefeitura do Município de Itapevi comunica que no dia 14/06/2011 o Sr. Elivan de Sousa Moura recusou-se a dar ciência no processo de nº 03565/2011.

Itapevi, 01 de Julho de 2011.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA OAB/SP 271.172. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **INTIMA** VSa. da decisão de fl. 88, : " 1. Os requerimentos apresentados em defesa prévia confundem se com o mérito do processo administrativo disciplinar, o qual será apreciado no momento oportuno". E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da Lei. Itapevi, 29 de junho de 2011, às 09:00 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL CANCELINO SILVEIRA RG Nº 32.738.366-5. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** Vº. Sº. para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito a Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **02 de agosto de 2011, às 09:30 horas**, para acompanhar audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.440/09. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 dias, afixado na Sede desta Prefeitura Municipal, bem como publicada em jornal, na forma da Lei. Itapevi, 29 de junho de 2011, às 10:00 horas. **Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

Secretaria da Receita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, que se realizará no dia 04 de julho de 2011, às 16 hs 00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Fábio dos Santos Amaral - Secretário de Finanças

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Valduardo José Soares da Silva (AIF nº 39 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Ronald Roger Piniagua Rivera (AIF nº 40 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Haryson Guanaes Lima (AIF nº 55 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Patricia Lafonte de Azevedo (AIF nº 34 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Rodrigo Lopes Ferreira (AIF nº 64 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Daliana Toledo Augusto (AIF nº 37 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Priscila Zubioli (AIF nº 35 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Osvaldo Fonseca Sousa Santos (AIF nº 63 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98), Ângela Maria Carvalho Jamatto (AIF nº 1956 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Elaine Aparecida de Carvalho (AIF nº 2081 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Edson Zampieri Petrucci ME (AIF nº 2009 – artigo 86 combinado com artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Maria Eliete da Rocha Bezerra Avícola ME (AIF nº 2010 – artigos 86 combinado com artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Fitness Dance Academia Ltda ME (AIP nº 1927 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12099/11, Comercial de Alimentos Laverde Ltda EPP (AIP nº 1771 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98), Juro Instituição de Ensino Ltda EPP (AIP nº 1768 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), João Araújo Beserra ME (AIP nº 1772 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Comercial de Alimentos Grande Giro Ltda (AIP nº 1823) – Processo nº 9808/10 e (AIP nº 1822) – Processo nº 10009/11.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE" DR. SIDNEY SEPULCRE

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (MTb.: 55.230)

Repórteres: Carlos Oliveira e Élcio Ferreira

Estagiários: Amanda Valadares, Isabely Lau, Mariana Chaluppe e Rogel André.

Diagramação: Victor Marcelo Franco Regio Dos Passos

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista

Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci

Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira

Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal

Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira,

Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br

VAGAS NO PAT – ITAPEVI SECRETARIA DE EMPREGO e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Professor das Séries Iniciais

Sexo: Feminino
Idade: 19
Escolaridade: Superior Incompleto
Experiência mínima de 6 meses

Operador de empilhadeira

Sexo: Masculino
Idade: 22 a 45 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Experiência mínima de 6 meses

Motorista de caminhão

Sexo: Masculino
Idade: 25 a 50 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Exp. mínima de 6 meses em CTPS

Aux. Financeiro

Sexo: Indiferente
Idade: 20 a 35 anos
Escolaridade: 2º grau completo
Com experiência

Atendente De Lanchonete

Sexo: Indiferente
Idade: 18
Escolaridade: 2º grau completo
Sem experiência

Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo

Sexo: Indiferente
Idade: 22 a 45 anos
Escolaridade: 2º grau incompleto
Com experiência

Porteiro

Sexo: Indiferente
Idade: 25 a 50 anos
Escolaridade: 2º grau completo
Com experiência

Costureira de Máquina Industrial e Overloque

Sexo: Feminino
Idade: 20 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Com experiência

Auxiliar Administrativo de Pessoal

Sexo: Feminino
Idade: 18 a 35 anos
Escolaridade: Curso Superior Incompleto
Com ou sem experiência

Ajudante de Carga e Descarga

Sexo: Masculino
Idade: 19 a 45 anos
Escolaridade: 2º grau completo
Com experiência

Aux. De operação

Sexo: Indiferente
Idade: 20 a 40 anos
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Com experiência

Diversas Vagas

Açougueiro, Operador de Caixa, Fiscal de Loja, Balconista, Cozinheiro, Eletricista, Enc. De Supermercado, Fiscal de Caixa, Repositor de Supermercado e Padeiro

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Os interessados devem comparecer no posto de 2º e 6º feira, entre 8h e 10h, com RG, CPF e CTPS originais e currículo.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo